



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
**DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PROCURADORIA-GERAL DE CONTAS**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DE RONDÔNIA – EDÍLSON DE SOUSA SILVA**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 4º TRIMESTRE DE 2015**

A Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas informa a Vossa Excelência o resumo das atividades deste *Parquet* desenvolvidas no 4º trimestre de 2015.

**1 – Introdução**

O Ministério Público de Contas é instituição essencial ao exercício do controle externo, atuando como órgão fiscal da lei e de sua execução, com funções opinativas e de defesa da ordem jurídica, visando à observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência a que se submete a Administração Pública.

Aplicam-se ao Ministério Público de Contas os princípios institucionais da unidade, indivisibilidade e da independência funcional.

A instituição funciona no mesmo prédio do Tribunal de Contas, mas tem independência funcional e regras próprias estabelecidas em Lei e Regimento Interno. O Ministério Público de Contas tem assento nas sessões do Tribunal de Contas



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
**DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PROCURADORIA-GERAL DE CONTAS**

e se manifesta, por escrito ou verbalmente, em todos os assuntos sujeitos à decisão do TCE, sendo obrigatória a sua audiência nos processos de Tomadas de Contas ou Prestação de Contas e nos relacionados aos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, podendo promover diligências de qualquer natureza.

## **2 - Movimentação Processual**

Neste período aportaram no Ministério Público de Contas 939 processos principais e apensos, para análise e emissão de opinativo ministerial, conforme quadro abaixo:

<b>PROCESSOS RECEBIDOS NO 4º TRIMESTRE 2015</b>			
<b>"PRINCIPAIS E APENSOS"</b>			
	<b>Processos Principais</b>	<b>Apensos</b>	<b>Total</b>
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS/CARTÓRIO</b>	624	315	<b>939</b>
<b>"PROCESSOS DISTRIBUÍDOS"</b>			
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS	134	121	<b>255</b>
GABINETE DA PROCURADORA ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA	127	46	<b>173</b>
GABINETE DA PROCURADORA YVONETE FONTINELLE DE MELO	120	48	<b>168</b>
GABINETE DO PROCURADOR SÉRGIO U. MARCHIORI DE MOURA	120	54	<b>174</b>
GABINETE DO PROCURADOR ERNESTO TAVARES VICTORIA	123	46	<b>169</b>



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
**DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PROCURADORIA-GERAL DE CONTAS**

<b>PROCESSOS ENVIADOS NO 4º TRIMESTRE 2015</b> <b>"PRINCIPAIS E APENSOS"</b>			
	<b>Processos Principais</b>	<b>Apensos</b>	<b>Total</b>
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS / CARTÓRIO</b>	600	858	<b>1458</b>
<b>GABINETE DOS PROCURADORES</b>			
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS	152	169	<b>321</b>
GABINETE DA PROCURADORA ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA	174	110	<b>284</b>
GABINETE DA PROCURADORA YVONETE FONTINELLE DE MELO	102	530	<b>632</b>
GABINETE DO PROCURADOR SÉRGIO U. MARCHIORI DE MOURA	78	31	<b>109</b>
GABINETE DO PROCURADOR ERNESTO TAVARES VICTORIA	94	18	<b>112</b>

### 3- Documentos Expedidos

No 4º trimestre de 2015, foram expedidos pelo Ministério Público de Contas 543 Pareceres, 18 Cotas, 38 Despachos, bem como 230 Pareceres Verbais conforme a listagem a seguir:

<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS</b> <b>Pareceres emitidos</b>				
	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
<b>Procurador-Geral Adilson</b>	25	33	58	116
<b>Procuradora Érika</b>	72	54	38	164
<b>Procuradora Yvonete</b>	35	41	21	97
<b>Procurador Sérgio</b>	11	41	23	75
<b>Procurador Ernesto</b>	21	42	28	91
<b>Total Mensal</b>	<b>164</b>	<b>211</b>	<b>168</b>	<b>543</b>



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
**DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PROCURADORIA-GERAL DE CONTAS**

<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS</b>				
<b>Cotas emitidas</b>				
	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
<b>Procurador- Geral Adilson</b>	2	3	2	7
<b>Procuradora Érika</b>	3	0	0	3
<b>Procuradora Yvonete</b>	3	0	1	4
<b>Procurador Sérgio</b>	0	1	1	2
<b>Procurador Ernesto</b>	1	1	0	2
<b>Total Mensal</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>18</b>

<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS</b>				
<b>Despachos emitidos</b>				
	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
<b>Procurador- Geral Adilson</b>	4	5	20	29
<b>Procuradora Érika</b>	2	2	1	5
<b>Procuradora Yvonete</b>	0	1	1	2
<b>Procurador Sérgio</b>	1	0	0	1
<b>Procurador Ernesto</b>	0	1	0	1
<b>Total Mensal</b>	<b>7</b>	<b>9</b>	<b>22</b>	<b>38</b>

<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS</b>				
<b>Pareceres Verbais proferidos nas Sessões da 1ª e 2ª Câmara e do Pleno</b>				
	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
<b>Procurador-Geral Adilson</b>	6	2	1	9
<b>Procuradora Érika</b>	27	1	0	28
<b>Procuradora Yvonete</b>	7	0	7	14
<b>Procurador Sérgio</b>	0	16	63	79
<b>Procurador Ernesto</b>	0	68	32	100
<b>Total Mensal</b>	<b>40</b>	<b>87</b>	<b>103</b>	<b>230</b>

### **3.1. – Funções e Rotinas Institucionais**

Este *Parquet* não se detém unicamente na manifestação ministerial por meio de emissão de Pareceres nos Processos sujeitos à apreciação da Corte de Contas, pois sua função constitucional perpassa também pelo atendimento ao público, e em especial, aos jurisdicionados no que diz respeito às informações processuais dos interessados, esclarecimentos de dúvidas e qualquer auxílio para o



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
**DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PROCURADORIA-GERAL DE CONTAS**

trato das questões que envolvem, de qualquer maneira, gastos de recursos públicos, bem como a realização de diversas diligências externas para a fiscalização da correta aplicação do dinheiro público, cumprindo, com efetividade, sua missão de guarda da lei e fiscal da Fazenda Pública.

Assim, durante a vigência do presente trimestre, esse *Parquet* de Contas adotou medidas com o intuito de evitar dano aos cofres públicos, a exemplo, os procedimentos listados abaixo:

	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
<b>Atendimentos</b>	32	45	28	105
<b>Reuniões</b>	17	13	11	41
<b>Representações</b>	0	3	1	4
<b>Ofícios Requisitórios</b>	2	1	2	5
<b>Notificações Recomendatórias</b>	3	0	1	4
<b>Fiscalização das Publicações de Atos Oficiais e Congêneres</b>	30	30	24	84

Porto Velho, 12 de janeiro de 2016.

**ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS**  
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas